



Ministério da Integração Nacional – MI

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

2ª Superintendência Regional

PROCESSO: 59520.001659/2017-11

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N°. 34/2017


OBJETO: Contratação De Empresa Para A Execução Das Obras/Serviços De Engenharia Relativos À Pavimentação De Ruas Em Leito Natural Com Paralelepípedos Em Comunidades Rurais Difusas Em Municípios Da Área De Jurisdição Da 2ª Superintendência Regional Da Codevasf, No Estado Da Bahia.


ATA DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA N° 34/2017

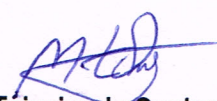
Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à CONCORRÊNCIA n° 34/2017, Processo n° 59520.001659/2017-11, que tem por objeto a Contratação de empresa para a Execução das Obras/Serviços de Engenharia Relativos à Pavimentação de Ruas Em Leito Natural Com Paralelepípedos Em Comunidades Rurais Difusas em Municípios da Área de Jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, No Estado Da Bahia. Às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2017 no auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/n°, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 519/2017, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Clooer Costa de Oliveira, cad.1109707, Rafael Apoena Marques Trece, cad. 1017306, e Manoel Teixeira de Queiroz Neto, cad. 1112805, para sob a presidência do primeiro, julgarem as documentações e propostas apresentadas. O Edital CC N° 34/2017 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE. Compareceram as empresas: **EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ N° 04.209.889/0001-72, representada pelo Sr. Antonio Fábio de Carvalho Santana; **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME**, CNPJ N° 04.890.902/0001-00, representada pelo Sr. Cleossandro Oliveira Amorim Barreto; **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – ME**, CNPJ N° 12.370.894/0001-90, representada pelo Sr. Pedro Roque Carneiro Bisneto; **J.C. MUNIZ CONSTRUTORA LTDA. – EPP**, CNPJ N° 12.595.240/0001-65, representada pelo Sr. Daniel Augusto Caetano Mutim; **CONSTRUTORA MARFIM LTDA. - ME**, CNPJ N° 05.618.315/0001-10, representada pelo Sr. Francisco Souza Santos; enquanto as seguintes empresas enviaram as propostas pelo Correio: **RELEVO CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ N° 09.102.297/0001-70; **C&R ENGENHARIA LTDA. - EPP**, CNPJ N° 03.279.509/0001-03; **NUNES ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ N° 07.492.799/0001-20; e **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME**, CNPJ N° 03.434.720/0001-53. O Edital 34/2017 contém 04 (quatro) itens. Cada licitante apresentou 02 (dois) invólucros, sendo 01 (um) referente à habilitação e 01 (um) referente à proposta financeira. Registre-se que a empresa EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou 04 (quatro) vias de Habilitação, sendo uma para cada Item do Edital. Inicialmente a comissão procedeu à abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação e realizou a rubrica dos mesmos, sendo disponibilizadas as cópias aos licitantes. Durante a execução dos trabalhos, o representante da MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME observou que a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA – ME apresentou todas as declarações não assinadas na via “cópia”; que a C&R não atendeu ao subitem 4.2.2.2. alíneas “a” e “b”; que a empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME apresentou algumas páginas não autenticadas na via “original”; o representante da empresa J.C. MUNIZ CONSTRUTORA LTDA. – EPP observou que a empresa C&R


ENGENHARIA LTDA. – EPP não atende ao subitem 4.2.2.2 alínea “a”; e que a certidão de regularidade profissional do contador está vencida; que a empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – ME não apresenta CNAE compatível com o objeto licitado e que não atende ao subitem 4.2.2.4 alínea “b”, pois a certidão está vencida; que a empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME não apresenta CNAE compatível com o objeto licitado; o representante da empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – ME observou que a empresa J.C. MUNIZ CONSTRUTORA LTDA. – EPP não atendeu ao subitem 4.2.2.4 alínea “d”, pois os valores não atendem para todos os itens aos quais concorre, além disso não demonstrou o cálculo do “Va”; que a empresa C&R ENGENHARIA LTDA. – EPP não atendeu ao subitem 4.2.2.2 alínea “b”; que a empresa EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP apresenta divergência no prazo de execução da obra do item 4.2.2.4 alínea “d” onde utilizou “n = 6 meses”; que a empresa RELEVO CONSTRUTORA LTDA – ME não demonstrou o cálculo de “Va” no subitem 4.2.2.4 alínea “d”. A Comissão resolveu encerrar a sessão às 12:35 para proceder com a análise das documentações e avaliar as considerações pontuadas pelas licitantes. Foram rubricados por todos os presentes os envelopes contendo as propostas financeiras, sendo: a empresa J.C. MUNIZ CONSTRUTORA LTDA. – EPP _ 01 (um) invólucro; a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA. – ME _ 04 (quatro) invólucros; a empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – ME _ 01 (um) invólucro; a empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – ME _ 08 (oito) invólucros; a empresa RELEVO CONSTRUTORA LTDA – ME _ 04 (quatro) invólucros; a empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME _ 02 (dois) invólucros; a empresa C&R ENGENHARIA LTDA. – EPP _ 04 (quatro) invólucros; a empresa EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP _ 04 (quatro) invólucros; e a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA – ME _ 02 (dois) invólucros. O resultado será comunicado através de e-mail às licitantes e pelo sítio da CODEVASF. Nada mais havendo a ser tratado, registrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por todos presentes.

Bom Jesus da Lapa, 30 de novembro de 2017.


Clooer Costa de Oliveira
Presidente


Rafael Apoena Marques Trece
Membro


Manoel Teixeira de Queiroz Neto
Membro

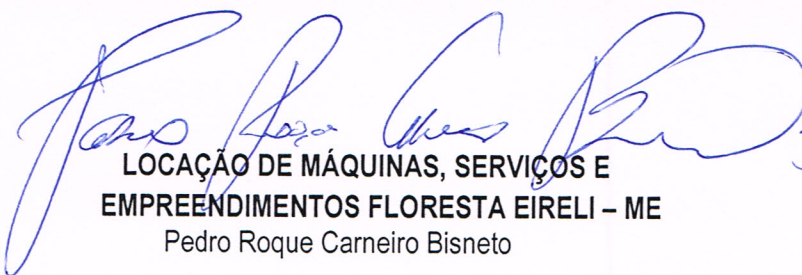

EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP
Antonio Fábio de Carvalho Santana


MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – ME
Cleossandro Oliveira Amorim Barreto

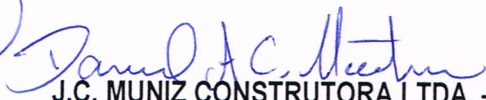








LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME
Pedro Roque Carneiro Bisneto



J.C. MUNIZ CONSTRUTORA LTDA. - EPP
Daniel Augusto Caetano Mutim



CONSTRUTORA MARFIM LTDA. - ME
Francisco Souza Santos

